

PORTARIA N.º 154/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença sem vencimentos à servidora Andrea Lucia Serio Bertoldi, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 240 da Lei nº 6.174/70, considerando o protocolo nº 23.131.922-0, de 29/11/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Andrea Lucia Serio Bertoldi**, CPF nº XXX.430.369-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Curitiba II, Licença sem Vencimentos de 24 (vinte e quatro) meses no período de **05/02/2025 a 04/05/2027**.

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros **a partir de 05/02/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício